

- I - 1º de janeiro (sábado): Dia da Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 21 de janeiro (sexta-feira): Aniversário de Poconé (feriado municipal);
- III - 1º de março (terça-feira): Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 2º de março (quarta-feira): Cinzas (ponto facultativo até as 14h);
- V - 15 de abril (sexta-feira): Sexta-Feira Santa (feriado nacional);
- VI - 21 de abril (quinta-feira): Tiradentes (feriado nacional);
- VII - 1º de maio (domingo): Dia do Trabalho (feriado nacional);
- VIII - 16 de junho (quinta-feira): Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 7º de setembro (quarta-feira): Dia da Independência do Brasil (feriado nacional);
- X - 7º de outubro (sexta-feira): Nossa Senhora do Rosário (feriado municipal);
- XI - 12 de outubro (quarta-feira): Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII - 28 de outubro (sexta-feira): Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII - 2º de novembro (quarta-feira): Dia de Finados (feriado nacional);
- XIV - 15 de novembro (terça-feira): Proclamação da República (feriado nacional);
- XV - 20 de novembro (domingo): Consciência Negra (feriado estadual);
- XVI - 8º de dezembro (quinta-feira): Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
- XVII - 25 de dezembro (domingo): Natal (feriado nacional);

**Art. 2º-** Excetuam-se o disposto neste Decreto Municipal as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT, em 14 de junho de 2022.

**ATAIL MARQUES DO AMARAL (Tatá Amaral)**

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2022**

O Município de Poconé, através do pregoeiro, nomeado pela portaria nº 041/2022 torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital de TOMADA DE PREÇOS 08/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO SEGUINDO AS NORMAS OBRIGATORIAS DA RDC NA SEDE UP A CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCONÉ/MT. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE POCONÉ-MT**, passando a vigorar com as seguintes alterações:

**No item 7.12, página 13 DA PROPOSTA DE PREÇOS onde se lê:**

7.12 – Serão desclassificadas todas as propostas de preços que ultrapassarem os seguintes valores base orçados:

**CONFORME PLANILHAS, CRONOGRAMA E PROJETOS ANEXOS –** Valor estimado da obra **R\$ 143.560,87 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)**

**Leiam-se:**

7.12 – Serão desclassificadas todas as propostas de preços que ultrapassarem os seguintes valores base orçados:

**CONFORME PLANILHAS, CRONOGRAMA E PROJETOS ANEXOS –** Valor estimado da obra **R\$ 323.323,67 (Trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)**

Todas as demais cláusulas e condições do edital permanecerão inalteradas, inclusive a data e hora da sessão pública de recebimento das propostas e documentação.

Poconé-MT, 14 de Junho de 2022.

**ERASMO PAULO DE LIMA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 22 de Novembro de 2021. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARCIONILIO GONCALVES DE PAULA	011.413.331-04	0095/00001/2021
ELIA DA COSTA LIMA SATLER	617.247.341-72	0095/00004/2021
JOSE PARASSU CAMARGO DE CARVALHO	020.790.031-00	0095/00015/2021
CARLOS ALBERTO GERALDO AGI	716.840.931-04	0095/00016/2021
JULIO GOMES DOS SANTOS	007.255.951-91	0095/00045/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MIGUEL ARCANJO DE SOUSA Matrícula: 35307706 Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, FINANÇAS, ADM, E PLANEJAMENTO / 49 Assinatura:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ/MF sob nº. 61.198.164/0001-60

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA O VEÍCULO CHEVROLET/S10 LTZ DD4A PLACA RAZ9A73, PERTENCENTE À FROTA DO GABINETE DO PREFEITO, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS,**

VALOR GLOBAL :DE R\$ 3.743,06 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio 2022

VALIDADE: 365 DIAS

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO 0084/2022**

Texto:

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO****PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****CONTRATADA: GABRIELA MAX MELO****CNPJ: 46.626.288/0001-05****OBJETO: O presente contrato é o de credenciamento de profissionais de nível superior para atuar na área de saúde, com atendimento nas Unidades Básicas de saúde, pelo período de 40 horas semanais****VALOR MENSAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)****VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2022****VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2022****ADELINO FRANCISCO LOPO****PREFEITO MUNICIPAL****SETOR DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 07 de Junho de 2022. Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social		
ANTONIO BUENO DE MORAES NETO	054.499.461-20	0095/00071/2022
EDSON GERVASIO DE MENEZES	087.500.841-00	0095/00072/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MIGUEL ARCANJO DE SOUSA Matrícula: 35307706 Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, FINANÇAS, ADM, E PLANEJAMENTO / 49 Assinatura:

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022****PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.****CONTRATADA: CLEBER RABELO DE MOURA 41861361149****CNPJ: 30.693.412/0001-15****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT****DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.****VALIDADE: 12 DE MESES.****VALOR GLOBAL: R\$ 203.148,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)****ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA****PREGOEIRO MUNICIPAL****SETOR DE LICITAÇÃO  
DECRETO****DECRETO N° 2417/2022 De 14 de junho de 2022.****Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município.**

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que dia 16 de junho é Feriado Nacional (Corpus Christi).

Considerando que a inexistência de expediente, por curto período, reflete também em contenção de gastos, sem prejudicar o interesse público e o atendimento ao cidadão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste Município, no dia 17 de junho de 2022.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando a escala a ser definida pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - As Escolas Municipais que possuam carga horária mínima deverão observar a adequação do calendário escolar, conforme exigências legais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 14 de junho de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO****Prefeito Municipal****SETOR DE LICITAÇÃO  
PORTARIA**

PORTARIA N.º 119/GP/2022 Em 10 de junho de 2022.

*"Dispõe sobre Baixa de Servidor cedido sem ônus ao Município do Sistema da Folha de pagamento."*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder baixa do sistema a servidora **Maria Glória da Silva**, auxiliar de enfermagem, cedida da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, uma vez que a mesma não tem ônus pelo município, ficando todas suas despesas de folha de pagamento pelo órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Junho de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**